



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010558-58.2021.5.15.0129**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/04/2021

Valor da causa: R\$ 5.502,00

Partes:

AUTOR: VANESSA DE SOUZA TORIANI CARAPETA

RÉU: ALEXANDRE CONCEICAO CECCONI

TERCEIRO INTERESSADO: ANA REGINA CECCONI GRASSITELLI

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CLAUDIA SILVA CECCONI

TERCEIRO INTERESSADO: MARIO ALBERTO DA CONCEICAO CECCONI

TERCEIRO INTERESSADO: DANIELE ALVES CECCONI

TERCEIRO INTERESSADO: MARILIA CONCEICAO CECCONI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010558-58.2021.5.15.0129
AUTOR: VANESSA DE SOUZA TORIANI CARAPETA
RÉU: ALEXANDRE CONCEICAO CECCONI

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: cba856a
Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Avenida Francisco Glicério, 297, conjunto comercial 53, Campinas/SP, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de VANESSA DE SOUZA TORIANI CARAPETA, exequente, contra ALEXANDRE CONCEIÇÃO CECCONI, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do bem relacionado encontrado no endereço acima mencionado:- 1) Uma unidade autônoma designada por

Conjunto Comercial sob nº 53, localizada no 5º andar do Edifício Comercial Glicério, situado à Avenida Francisco Glicério, 297, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 30,16 m², comum de 12,615 m², total de 42,775 m² e fração ideal de 2,243370% no terreno onde se encontra construído o Edifício. Imóvel este, objeto da matrícula 110.351 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Avalio o imóvel em R\$ 120.640,00 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Valmiques Borges Vieira Filho

Oficial de Justiça Avaliador Federal

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, que ante às Portarias do Egrégio TRT 15ª Região, bem como ao Proad 9493/2021, que suspenderam as diligências externas dos Oficiais de Justiça do Grupo de risco ou que convivam com pessoas do grupo de risco, em face da pandemia, estando este Oficial de Justiça no grupo de risco expandido, não foi possível adentrar no interior do imóvel, tendo sido feita a avaliação com base em sites de imobiliárias da região, bem como em ligações telefônicas às mesmas, pelo mesmo motivo não foi possível intimar o executado da penhora e avaliação efetuadas, solicitando que a mesma seja feita pelo DEJT ao Advogado do

executado. Certifico mais, que às 08:15 horas, aos 18/05/2021, em contato com a Portaria do Edifício Comercial Glicério pelo telefone 3236-1457, fui atendido pela senhora Selma Pereira, Porteira, a qual me informou que o condomínio era administrado pela Galante Condomínios e às 09:10 horas em contato com a citada administradora pelo telefone 3235-1886, fui atendido pela senhora Daniela Gozalez, RG 23.363.620-1 SSP/SP (declarado), Auxiliar Administrativo, a qual me informou que o conjunto comercial 53 não possuía débitos condominiais. Certifico finalmente, que deixei, por ora, de proceder ao registro da penhora no Sistema Arisp, em virtude do r. despacho ID d4592b4, o qual determina à ilustre Secretaria deprecante para que proceda ao registro da penhora. Diante do exposto, submeto a presente à elevada apreciação de Vossa Excelência solicitando quais as providências que possam ser tomadas neste sentido. Nada Mais.

CAMPINAS/SP, 18 de maio de 2021.

VALMIQUES BORGES VIEIRA FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: VALMIQUES BORGES VIEIRA FILHO - Juntado em: 18/05/2021 13:46:42 - 333a7e5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21051813463599800000152183860?instancia=1>
Número do processo: 0010558-58.2021.5.15.0129
Número do documento: 21051813463599800000152183860